



Estratégias para prevenção e controle da obesidade infantil

Gisele Bortolini

Analista Técnica de Políticas Sociais

Coordenadora

Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Departamento de Promoção da Saúde

Secretaria de Atenção Primária à Saúde

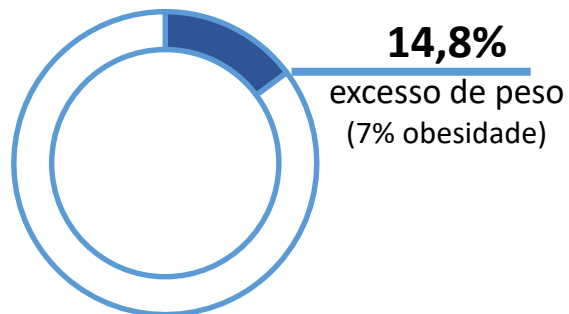
Ministério da Saúde

2021

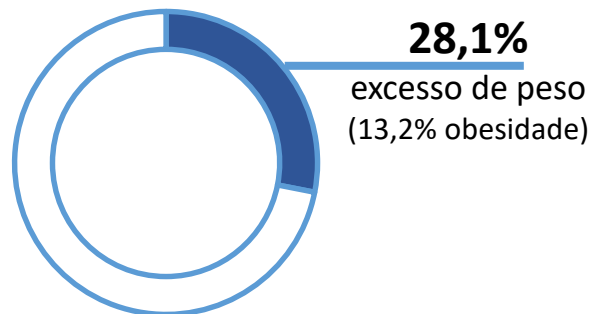


Cenário epidemiológico atual

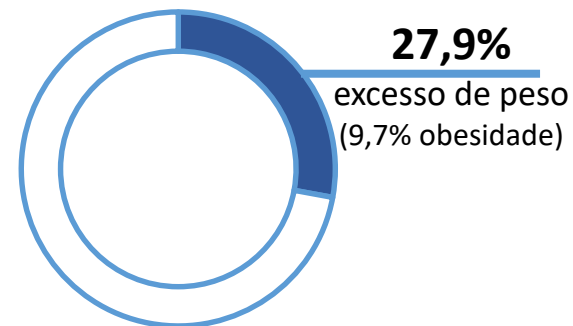
Crianças < 5 anos



Crianças 5 a 9 anos



Adolescentes



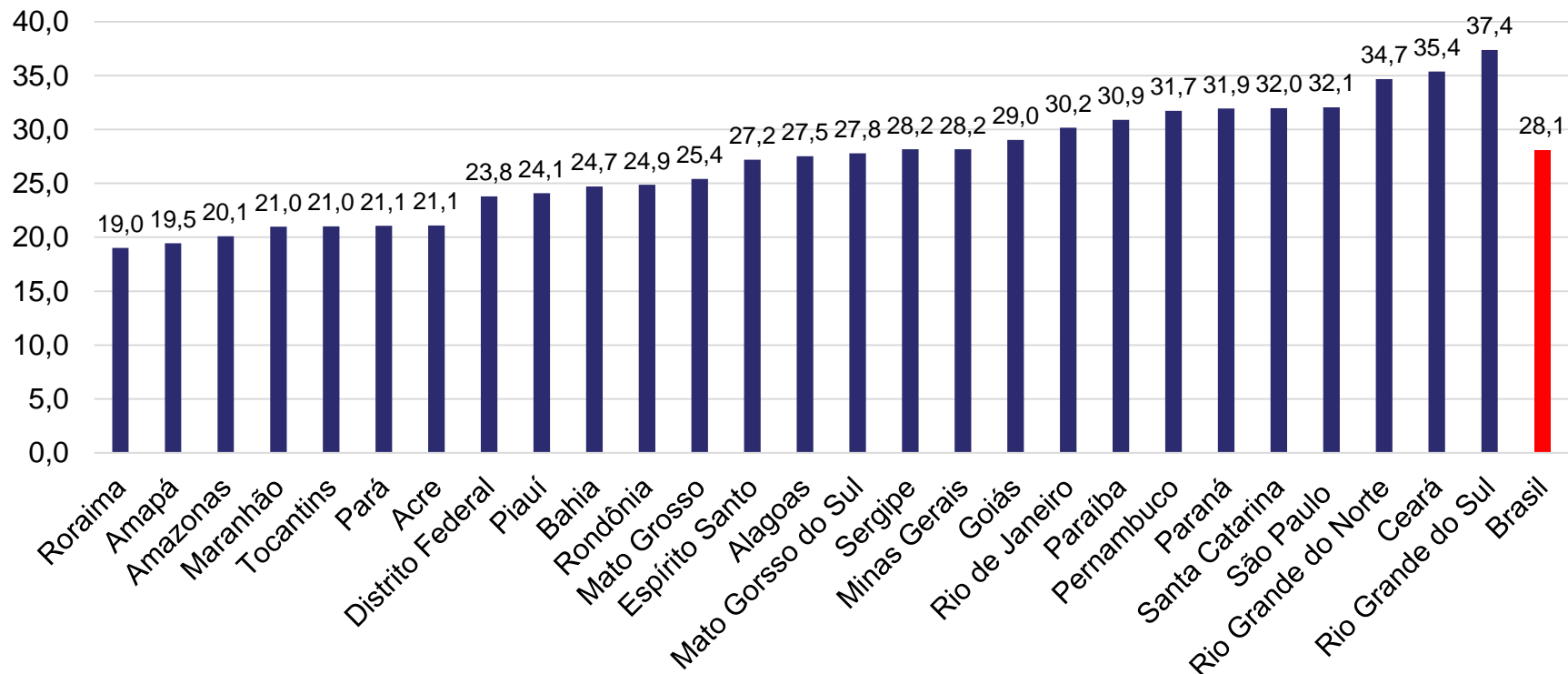
Crianças < 10 anos

6,2 milhões excesso de peso
2,9 milhões obesidade

Adolescentes

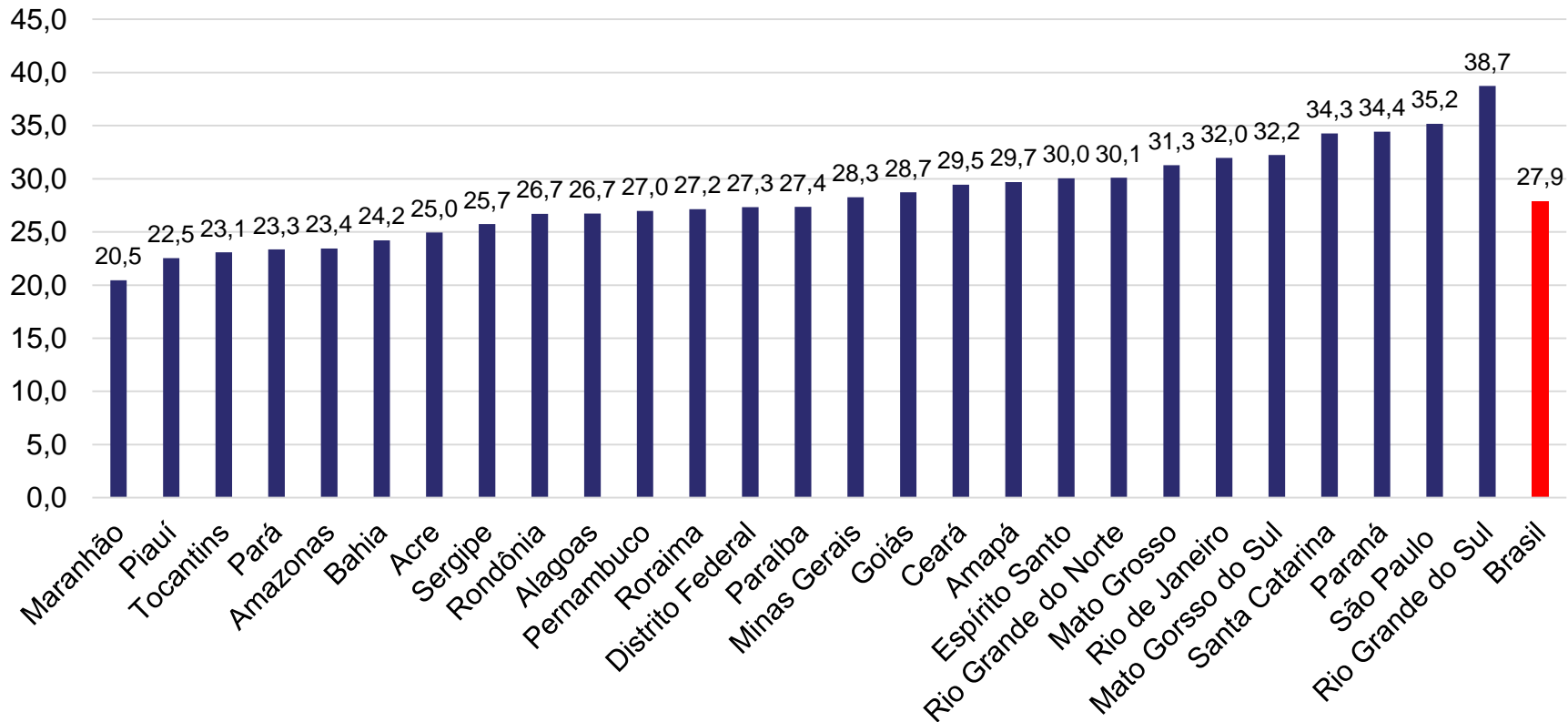
9,7 milhões excesso de peso
3,4 milhões obesidade

Excesso de peso entre crianças de 5 a 9 anos (%) - SISVAN, 2019.



Número de crianças avaliadas: 4.413.884

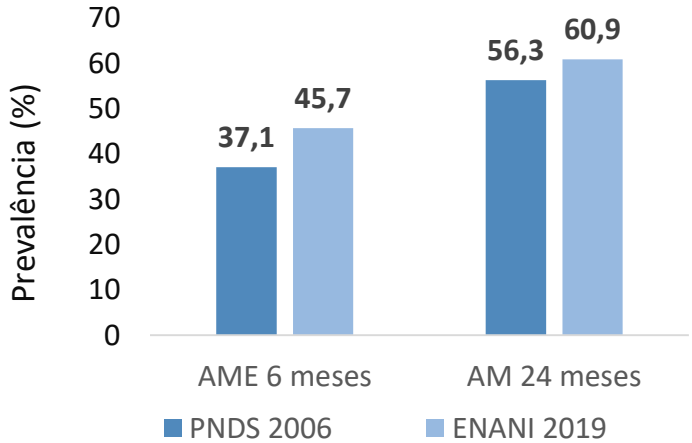
Excesso de peso em adolescentes (%) - SISVAN, 2019.



Número de adolescentes avaliados: 5.087.213

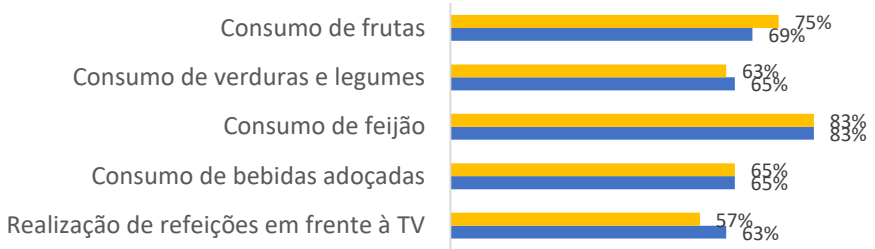
Cenário epidemiológico atual

Aleitamento Materno (2006-2019)



Consumo alimentar de crianças

■ Crianças de 2 a 9 anos ■ Adolescentes



Alimentos ultraprocessados

6 a 23 meses

48% alimentos ultraprocessados
31% bebidas adoçadas (refrigerantes, sucos de caixinha e achocolatados)

5 a 9 anos

67% bebidas adoçadas (refrigerantes, sucos de caixinha e achocolatados)

51% macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote ou biscoitos salgados

62% hábito de fazer as refeições em frente a TV

dados do Sisvan 2019 *no dia anterior

*Atendidos na APS (SISVAN, 2019)

Determinantes da obesidade



Principal elemento para o aumento da prevalência da obesidade nas populações é o **ambiente obesogênico** aquele que dificulta a adoção e manutenção de hábitos alimentares saudáveis e a prática regular de atividade física

Múltiplos determinantes exigem múltiplas intervenções intersetoriais em Obesidade Infantil

Impacto da Covid-19 na obesidade infantil



Impacto do fechamento da escola devido ao COVID-19 nas crianças.

Ambientes mais obesogênicos

Impacto negativo na saúde mental e bem-estar

Aumento da insegurança alimentar

Mudança na disponibilidade de alimentos saudáveis

Redução das oportunidades para a prática de atividade física

↑ **2,4x**

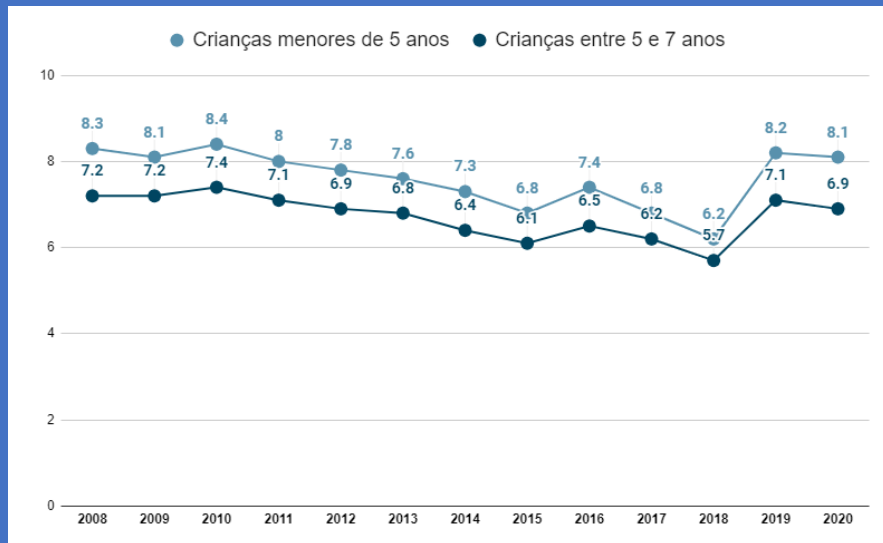
Taxa de obesidade infantil nos USA

* Simulação com fechamento das escolas até Dez/2020

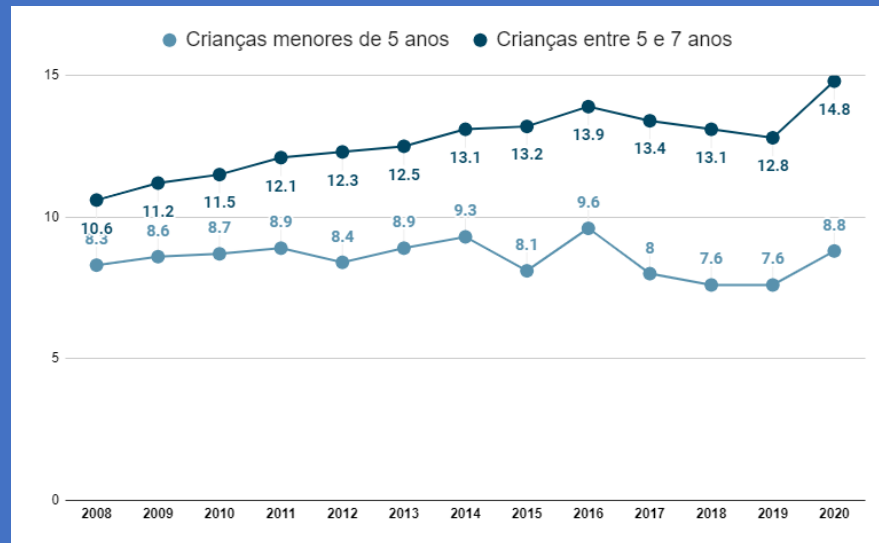
→ **Importância de ações e políticas que priorizem prevenção e controle da obesidade**

Contexto epidemiológico

Prevalência de desnutrição, por ano, entre crianças menores de 5 anos e de 5 a 7 anos PBF. Brasil, 2008-2020.



Prevalência de obesidade, por ano, entre crianças menores de 5 anos e de 5 a 7 anos do PBF. Brasil, 2008-2020.



Ações no contexto da COVID-19



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2021 | Edição: 88 | Seção: 1 | Página: 454

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

R\$ 345
milhões

PORTARIA GM/MS Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2021

Institui, em caráter excepcional, incentivos financeiros federais de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, a serem transferidos, em parcela única, aos municípios e Distrito Federal, para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

CAPÍTULO III - INCENTIVO FINANCEIRO PARA A ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E GESTANTES

Art. 11. O incentivo financeiro previsto neste Capítulo tem como objetivo promover o fortalecimento da atenção à saúde de crianças menores de 7 (sete) anos de idade e gestantes do Programa Bolsa Família que apresentam má nutrição, buscando a redução de complicações associadas à Covid-19, incluindo ações de prevenção e promoção da saúde.

Art. 12. Constituem ações mínimas a serem realizadas pela gestão municipal e do Distrito Federal para intensificar a atenção à má nutrição em crianças menores de 7 (sete) anos de idade e gestantes:

I - realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional individual, por meio da busca ativa e da localização das crianças menores de 7 (sete) anos de idade e das gestantes do Programa Bolsa Família, para diagnóstico do estado nutricional e registro no Sistemas de Informações da Atenção Primária;

II - realizar o acompanhamento de saúde individual das crianças menores de 7 (sete) anos de idade e das gestantes do Programa Bolsa Família identificadas com má nutrição, visando a integralidade do cuidado e a organização da atenção nutricional;

III - realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças menores de 7 (sete) anos de idade e das gestantes do Programa Bolsa Família que tenham diagnóstico de má nutrição;

IV - implementar, por meio de instâncias intersetoriais em nível municipal, ações integradas e de caráter familiar e comunitário para a segurança alimentar, a promoção da prevenção, o controle e o tratamento da má nutrição em crianças menores de 7 (sete) anos de idade e gestantes.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/11/2020 | Edição: 209 | Seção: 1 | Página: 478

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

R\$ 221
milhões

PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal para atenção às pessoas com **obesidade**, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no Sistema Único de Saúde, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo coronavírus.

I - a identificação, o cadastro e a estratificação de risco das pessoas com:

- a) obesidade por meio das ações de vigilância alimentar e nutricional da população adstrita; e
- b) diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica por meio das ações de vigilância e diagnóstico oportuno da população adstrita;

II - a identificação precoce e a priorização do acompanhamento e do monitoramento de indivíduos com obesidade, diabetes mellitus, ou hipertensão arterial sistêmica na APS com síndrome gripal ou com suspeita ou confirmação de Covid-19;

III - o fortalecimento da atenção integral, priorizando, no contexto terapêutico multiprofissional aos indivíduos adultos com obesidade, diabetes mellitus, ou hipertensão arterial sistêmica na APS, de acordo com as diretrizes clínicas estabelecidas;

IV - o fortalecimento da prevenção da transmissão do novo coronavírus, considerando a obesidade, diabetes mellitus, ou hipertensão arterial sistêmica como fatores de risco estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e

V - a implementação de ações intersetoriais e de caráter comunitário, visando de forma a apoiar os indivíduos, famílias e comunidades na adoção de medidas de prevenção, considerando a situação epidemiológica da Covid-19 em cada território.



O que é o PROTEJA ?

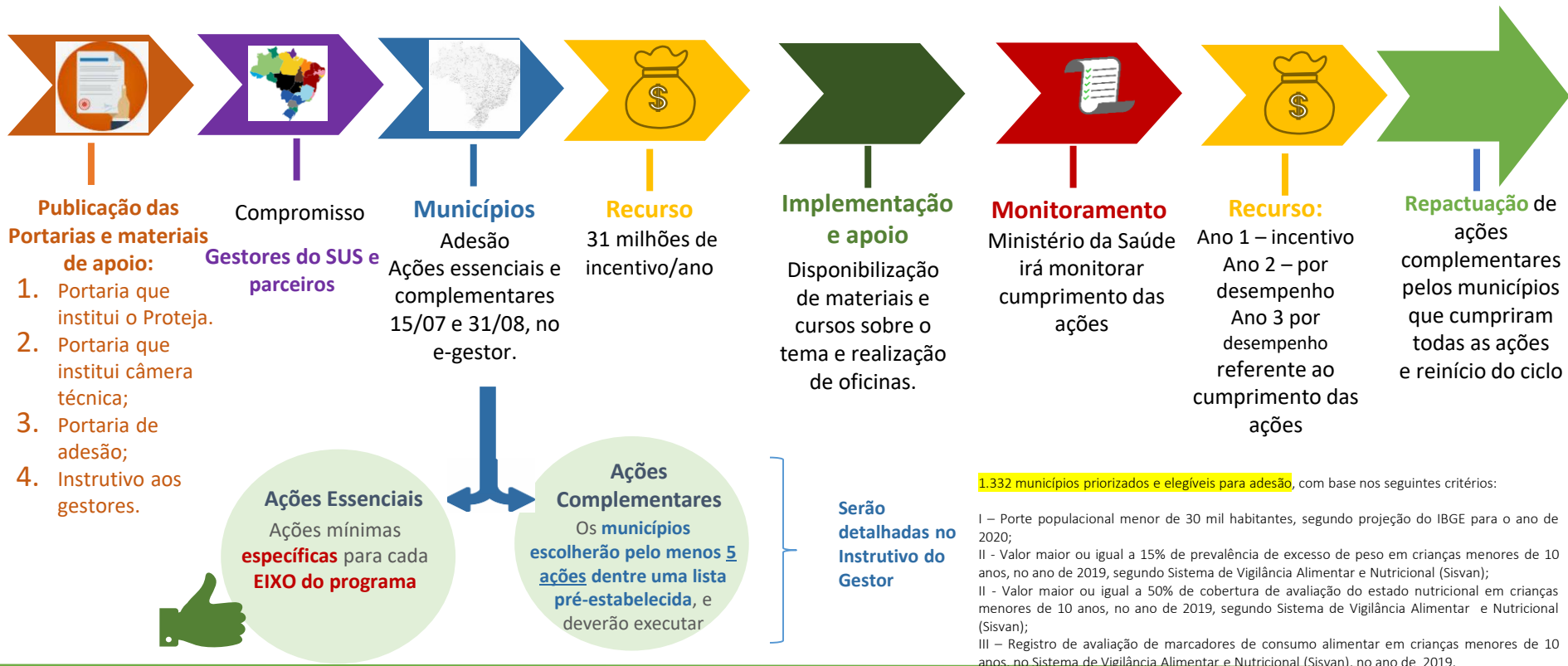
PROTEJA é uma estratégia brasileira **intersectorial** que tem como objetivo contribuir para a **prevenção e atenção à obesidade infantil**, utilizando intervenções efetivas e de alto impacto, baseadas em evidências.

P	Primeiro Contato	Garanta que a APS seja o principal lócus de promoção e proteção da saúde e de tratamento da obesidade, realizando avaliação contínua e sistemática do perfil alimentar e nutricional de crianças e adolescentes e garantindo a atenção integral àqueles identificados com obesidade
R	Responsabilização	Envolve diversos atores na prevenção da obesidade infantil
O	Organização	Organize e implemente ações efetivas em seu estado e município para prevenir a obesidade infantil
T	Transformação	Realize ações inovadoras de incentivo à alimentação saudável e à atividade física voltadas a indivíduos e comunidades
E	Educação	Organize processos de educação permanente para gestores e profissionais do SUS, SUAS e da educação e formação para a família e a comunidade para a prevenção da obesidade infantil
J	Janela de Oportunidade	Invista em ações de comunicação, para prevenir a obesidade infantil
A	Ambientes	Proteja os espaços frequentados pelas crianças e pelos adolescentes, por meio de ambientes promotores da alimentação adequada e saudável e da atividade física

Os principais responsáveis por essa iniciativa são os **gestores municipais**.

Governadores, **prefeitos, gestores do SUS** e outros **gestores, profissionais que implementam as políticas, outros atores não-governamentais e organismos internacionais** também podem apoiar a implementação do Proteja.

Como o PROTEJA vai Funcionar?



Monitoramento,
prevenção e cuidado
do excesso de peso.



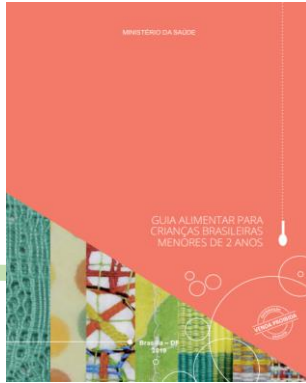
Criar ou revitalizar
espaços que promovam
a atividade física



Ampliar o acesso a
alimentos saudáveis por
meio de feiras e hortas
comunitárias.



Educação e
informação sobre os
benefícios da
alimentação saudável
e da prática regular
de atividade física



Escola



Ofertar alimentos saudáveis
Restringir a venda de ultraprocessados
Educação Alimentar e Nutricional
Aumentar as oportunidades para a prática
de atividade física



Assumir compromisso com a
prevenção da obesidade infantil
Oportunizar a criação de leis e
políticas que promovam saúde e
cidades saudáveis

Então, vamos juntos prevenir a obesidade infantil?

PROTEJA

Um país unido na proteção das crianças contra a obesidade
infantil